



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 02/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 17 de abril de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital nº 01/2020, de 09 de abril de 2020, para alterar a redação de um dos requisitos mínimos do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (março/2020)
CARGO DE NÍVEL MÉDIO					
06	Auxiliar de Saúde Bucal	01 + CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio; c) Habilitação específica para o exercício da atividade, com competente registro no Conselho Regional de Odontologia.	40h	R\$ 1.665,78

1.2. Retificam-se os **itens 10.3.3.6 e 10.3.3.7** do Edital nº 01/2020, de 09 de abril de 2020, para alterar suas indicações, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

10.3.3.6. Maior pontuação na área/conteúdo de Matemática da prova teórico-objetiva;

10.3.3.7. Maior pontuação na área/conteúdo de Informática/Conhecimentos Gerais da prova teórico-objetiva;

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020, de 17 de abril de 2020, as quais são ratificadas.

Capão Bonito do Sul/RS, 08 de maio de 2020.

Felipe Junior Rieth,
Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.